

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2024

Link Corporativo de Acesso Dedicado à Internet

ESCLARECIMENTOS

Questionamento 5: No Termo de Referência - Prevê a disponibilização de um bloco IP /27, ou seja, um bloco com 32 IPs com endereços IPV4 para o Link de Acesso à Internet, porém em virtude do esgotamento dos endereços IPV4 a nível mundial declarado em 2013 e sendo este um bem finito, existem diversos mecanismos de conversão de endereçamento e dentre eles o NAT (Network Address Translation) que ajuda a otimizar os mesmos e o novo endereçamento IPV6 que suporta este bloco de IPs solicitado pelo Órgão, solicitamos a alteração deste item no Termo de Referência, para ampliar a competitividade e participação de outras empresas neste certame.

Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este quantitativo de endereços IPV4 é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes. Entendemos que para cada link de internet poderá ser fornecido pelo vencedor, um range /28, que correspondem a 16 IPV4 válidos.

Nosso entendimento está correto?

Resposta 5: Sim, podem ser entregues dois blocos de IP /28 por link.

Questionamento 6: Se o questionamento 5 for negado, poderemos entregar dois range /28, totalizando a 32 IPV4 válidos?

Resposta 6: Vide Resposta 5.

Questionamento 7: Conforme analisado em edital, não encontramos o valor estimado da contratação para montarmos nossa proposta comercial adequada para o certame.

Procuramos também no portal do Banrisul e não encontramos.

Por gentileza, poderia esclarecer?

Resposta 7: Nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16, o valor estimado é sigiloso.